

LIDO EM SESSAO
EM 22/11/22
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 068/2022.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COLCHA DE RETALHOS - CORE, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

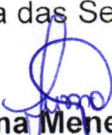
Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO COLCHA DE RETALHOS - CORE”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Paulo Afonso, nº 70, Bairro Praça Kenedy, CEP: 48.009-352, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.


Luma Menezes
Vereadora autora.

